



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Nº 943

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.584/2021 =
de 26 de abril de 2021.

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Aparecido Dagoberto de Campos, nesta data, que exercia o emprego efetivo de motorista há quase 10 anos nesta Municipalidade, é dever do Poder Público Baririense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento do servidor Aparecido Dagoberto de Campos.

Parágrafo Único. Durante o período citado no “caput”, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de abril de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 9.511/2021 =
de 26 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, a partir de 26 de abril de 2021, o Sr. Aparecido Dagoberto de Campos, do cargo efetivo de motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 19/2021 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9.451/2021, declarou como vencedora do Pregão nº 19/2021, a empresa: V F N Engenharia e Serviços Eireli-EPP, objetivando a contratação de empresa técnica especializada para prestação dos serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a Operação do Transbordo e Transporte dos Resíduos Gerados pelo Município de Bariri em Aterro Sanitário e Industrial, devidamente licenciado pela CETESB, na cidade de Piratininga/SP, localizado na Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Renno, SP-255, KM-256, Zona Rural, em conformidade com o Termo de Referência, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor de R\$ 74,99 p/t. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório

Pregão Presencial nº 23/2021, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de exames laboratoriais, por um período de 12 meses, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 07 de maio de 2021, às 09:00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site www.bariri.sp.gov.br

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 674/2021 = de 23 de abril de 2021

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Anular a Portaria nº 597/2018 que admitiu o servidor Sincler Aparecido Policarpo, portador do RG nº 20.925.555-9 e CPF 131.942.668-96, Leiturista, pois não ocorreu a admissão, houve a disponibilização deste servidor pelo município ao Saemba, conforme Decreto Municipal nº 5.093, de 07 de agosto de 2018.

ART. 2º - Anular a Portaria nº 671/2021 que exonerou a pedido o servidor Sincler Aparecido Policarpo, portador do RG nº 20.925.555-9 e CPF 131.942.668-96, Leiturista, tendo em vista que não houve exoneração, mas o retorno do servidor ao órgão cedente, conforme Decreto Municipal nº 5.558/2021.

ART. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de abril de 2021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI - SAEMBA

Bariri, 26 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2021

Objeto: Aquisição de 2.000 litros de gasolina comum, 12.500 litros de óleo diesel S-500, 6.000 litros de etanol hidratado combustível e 3.600 de óleo diesel S-10.

Data de Encerramento: 26 de abril de 2021, às 9h00min.

Data de Abertura dos Envelopes: 26 de abril de 2021, às 9h00min.

JULGAMENTO: Auto Posto Secullu's Ltda – cidade de Bariri; SP – Valor da Proposta: gasolina comum R\$ 5,189 o litro, óleo diesel S-500 R\$ 4,049 o litro, etanol hidratado R\$ 3,59 o litro e o óleo diesel S-10 R\$ 4,089 o litro. Concede-se o prazo de três dias úteis para eventuais recursos.

Bariri, 26 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 04/2021

de 19 de abril de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, observados os termos do artigo 24, da Lei Orgânica do Município de Bariri; artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri e;

CONSIDERANDO as designações realizada pela Procuradora Especial da Mulher, a Vereadora Myrella Soares da Silva, para ocupar a função de Procuradora Adjunta, nos termos do artigo 1º, § 2º da Resolução nº 04/2019, para o biênio de 2021/2022,

CONSIDERANDO que a função a ser exercida pelas Procuradoras Adjuntas ocorre como atividade voluntária, nos termos da Resolução nº 07/2019;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, para exercer a função de Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher, no biênio 2021/2022, as senhoras **LUCIANA APARECIDA LUCINIO**, portadora do CPF de nº 325.163.428-37 e RG de nº 43.470.640-1 e **MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY**, portadora do CPF de nº 220.791.788-65 e RG de nº 26.796.111-X.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de abril de 2021.

A Mesa da Câmara,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro – Bariri – SP